



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
do Espírito Santo**

Clipping 28/02/2019

Sumário

Número de notícias: 15 | Número de veículos: 8

A TRIBUNA - ES - REPORTAGEM ESPECIAL
TJES

Vigaristas compram curtidas e seguidores, 4

A TRIBUNA - ES - REGIONAL
TJES

Justiça solta mulher que prometia cura espiritual, 7

A TRIBUNA - ES - POLÍTICA
TJES

Reajuste em auxílios para servidor da Justiça, 8

FOLHA ESPÍRITO SANTO
TJES

Operação Comando: um dos líderes de facção criminosa é preso (Segurança), 9

VITÓRIA NEWS - ES
TJES

Homem que espancou empresária não tem problemas psiquiátricos, concluem exames (Variedades), 10

A GAZETA - ES - CIADES
TERMOS RELACIONADOS

Bebidas falsificadas em casa na Serra seriam vendidas no carnaval, 11

FRAGA ADVOGADOS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TERMOS RELACIONADOS

Pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (28), 12

JORNAL DO BRASIL - RJ - NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Mais rigor para as barragens, 15

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Audiência de custódia: regional em SC recebe 240 presos em 4 meses, 16

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ promove curso sobre recurso a tribunais superiores, em Curitiba, 18

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Semana Justiça pela Paz em Casa: juizado de Macapá inicia preparativos, 19

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Cartórios apostilaram mais de 1,8 milhão de documentos em 2018, 20

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ lança cursos com tutoria para servidores do Judiciário, 21

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Comitê do CNJ participa de debate sobre casos de crianças desaparecidas, 22

A TRIBUNA - ES - REPORTAGEM ESPECIAL
ASSUNTOS AFINS

Quinta-Feira, 28 de Fevereiro de 2019

Onze golpes por hora na internet, 24

Vigaristas compram curtidas e seguidores

COMÉRCIO ELETRÔNICO

Com estratégias diversificadas para garantir o sucesso do "negócio", vigaristas estão usando redes sociais e até comprando seguidores e curtidas na internet para enganar as pessoas.

A titular da Delegacia Especializada de Crimes de Defraudações e Falsificações (Defa), delegada Rhaiana Bremenkamp, diz que esses golpes têm sido frequentes.

Primeiro, eles criam um perfil de lojas que vendem produtos, como perfumes, óculos e roupas. "Eles montam uma página no Insta-gram, por exemplo, e até compram seguidores e curtidas. As pessoas veem perfis com 500 mil seguidores e muitas curtidas e compram achando que a loja é conceituada. Só que o produto não é entregue." Eles ainda usam uma tática: bloqueiam comentários para evitar que as pessoas digam que é um golpe.

Segundo o mestre em Rede de Computadores e professor da faculdade UCL João Paulo Machado Chamon, um tipo de golpe menos rebuscado do que montar toda uma loja virtual é a criação de uma página falsa no Facebook, emulando uma loja verdadeira já conhecida pelos consumidores.

Ele explica que esses golpistas, além de pegarem dados de uma loja real, se utilizam de robôs para promover um grande volume de "likes" e compartilhamentos, "como se fossem várias pessoas comprando".

"Teve cliente que gastou R\$ 5 mil em roupas para fazer a revenda, mas a encomenda nunca chegou. Muitos compradores lesados querem processar o dono da loja real, mas ele também é uma vítima. Há golpistas extremamente profissionais, que até gravam vídeos fictícios de consumidores "recebendo" os produtos em casa".

E são muitas as dúvidas de consumidores. Uma delas refere-se a compras em sites do exterior, que precificam seus produtos com moedas como dólar ou euro, e a conversão para o real só se dá no fechamento da fatura do cartão de crédito.

Segundo o especialista em Direito do Consumidor Renato Ferron, há o risco de a cotação da moeda estrangeira subir e a pessoa pagar mais caro. "O ideal é evitar fazer compras no cartão, optando pelo boleto

bancário ou uso de aplicativos de carteiras virtuais."

A diretora-presidente do Procon-ES, Lana Lages, orienta que para comprar com segurança pela internet é preciso tomar alguns cuidados, entre os quais pesquisar a idoneidade da empresa.

Frustração

O preço de venda de camisas, de uma marca tradicional importada, em um site desconhecido, chamou a atenção do funcionário público aposentado Willians Lorencett Mielki, 59. O produto estava 40% abaixo do valor comercializado em uma loja física.

Por conta disso, ele decidiu comprar cinco camisas polo, cujo preço total foi de R\$ 300, parcelado em três vezes.

Antes disso, observou que as pessoas estavam elogiando o site e pensou que estivesse fazendo um negócio seguro.

A primeira parcela foi debitada, e nada de a mercadoria chegar. Preocupado, ele ligou para o site algumas vezes, e prometiam entregar o produto. Como percebeu que estava sendo enganado, cancelou a compra.

Depois dessa experiência frustrada, Willians tem evitado comprar sites que não conhece. "É preciso prudência e, às vezes, falhamos".

"Muitas promessas"

Foi em um site com plataforma de compra e venda que a comerciante Célia Lúcia Faria, 56 anos, encontrou o que estava procurando: enfeites de festa infantil.

A compra foi feita há três anos, mas até hoje o produto não chegou e ela amarga o prejuízo. O valor investido foi de R\$ 189.

Foram cerca de seis meses tentando resolver o problema, via e-mail, até que acabou desistindo. "Ouví muitas promessas de que o produto chegaria em 20 dias, mas cansei de esperar".

Depois desse episódio, Célia diz que não quer mais saber de comprar em lojas virtuais. "Mesmo se o preço foi maior, eu prefiro comprar em Lojas físicas, pois sei que a compra será segura".

SAIBA MAIS

Dicas para comprar com segurança

FAÇA PESQUISA

É PRECISO PESQUISAR a idoneidade da empresa. Os consumidores devem conferir o CNPJ e a razão social do fornecedor no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) para saber se a empresa está ativa.

DE PREFERÊNCIA, compre em lojas conhecidas e observe o nome e o endereço do site. No link que aparece na barra do navegador, ele pode ser parecido, mas não igual ao da loja oficial.

FORMA ÚNICA DE PAGAMENTO

DESCONFIE de boleto bancário como única forma de pagamento, para evitar as ciladas virtuais.

o LOJA FÍSICA

É IMPORTANTE verificar se a empresa também possui uma loja física, com um telefone de contato, o que aumenta parcialmente a credibilidade. Isso cria certa confiança para. caso o produto não seja recebido ou entregue a descontento, o adquirente ter o endereço do lojista para indiciar aos órgãos de proteção ao consumidor.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

ANTES DE CONCLUIR a compra, o consumidor deve verificar todas as informações. Características do produto, preços, valores de frete, despesas adicionais, prazo de entrega ou execução, condições e formas de pagamento devem constar, obrigatoriamente, na página.

É ACONSELHÁVEL que o consumidor mantenha contato prévio, por e-mail, telefone ou fax. com o fornecedor para conferir todas as informações sobre o produto ou serviço ofertado.

GUARDE PROVAS

AO CONFIRMAR a contratação, é importante imprimir ou, se possível, guardar sob a forma eletrônica todos os documentos que atestem a relação comercial, como número da compra, confirmação do pedido, comprovante de pagamento, contrato ou anúncios.

PREJUÍZO

"Aguardo até hoje"

Há três meses, o advogado Isaque Freitas Rosa comprou um fone de ouvido sem fio pela internet. "Normalmente, esse fone custa R\$ 1.400 nos Estados Unidos, em média, mas estava sendo vendido no site por R\$ 1.200. Achei estranho, mas como tinha comentários com elogios, comprei. Fiz um depósito em conta de R\$ 200 e aguardo até hoje. Foram muitas ligações, mas não atendem."

CARTÃO DE CRÉDITO

CASO OS DADOS do cartão de crédito tenham sido roubados por golpistas, ao primeiro sinal de que os criminosos estão realizando compras, o consumidor deve imediatamente entrar em contato com a operadora do cartão.

ASSIM, as compras ainda podem ser canceladas. A operadora, então, fará o estorno das compras indevidas.

CASO DEMORE para contatar a empresa do cartão, o consumidor corre o risco de ter de provar, judicialmente, que não realizou a compra.

PORÉM, as operadoras contam, atualmente, com técnicas modernas de investigação, identificando o

perfil de compra do titular do cartão e se ele "bate" com as compras suspeitas.

E SE A COMPRA foi feita por uma pessoa que não teve o cartão de crédito clonado ou roubado, e o produto não chegou no prazo prometido, ligue para

Se ocorrer o problema

PRIMEIRAMENTE .tente contato com a empresa (site). Se não tiver êxito, procure os órgãos de defesa do consumidor e a polícia para denunciar.

ANÁLISE

Fabiano Cabral,

advogado especializado em Direito do Consumidor

"Tenha cautela para evitar dissabores"

"As compras on-line estão se tornando mais frequentes. A palavra da vez é e-commerce, já que o consumidor pode adquirir seus produtos sem enfrentar filas ou mesmo sair de casa.

Entretanto, a facilidade e a comodidade que o mercado digital nos proporciona, muitas vezes criam dissabores frente ao flagrante aumento de demandas

de consumidores que buscam os **Juizados Especiais** e o Procon frustrados com produtos adquiridos que nunca chegaram em seus domicílios ou que não correspondem ao anunciado.

O Código de Defesa do Consumidor prevê que o comprador, quando adquire o produto fora da loja física, tem direito ao arrependimento, que são sete dias contados da entrega

Porém, é sempre melhor ter cautela e fazer uma compra com o máximo de segurança, evitando assim aborrecimentos".

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/>

Justiça solta mulher que prometia cura espiritual

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** decidiu soltar Andreia Roberta dos Santos Ristich, de 30 anos, e o marido dela, Leandro Sebastião Ristich, de 28 anos.

Eles foram presos no último dia 13, acusados de estelionato e extorsão ao cobrarem uma quantia de R\$ 9 mil de uma idosa de 61 anos, por um trabalho espiritual.

O **TJES** decidiu ainda que o casal precisa comparecer ao Fórum quando intimado, e que não pode mudar de residência sem informar ao juiz da comarca.

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/>

Reajuste em auxílios para servidor da Justiça

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) aprovou reajuste no auxílio-alimentação de 3.307 servidores ativos da Corte. A verba passa de R\$ 48,09 para R\$ 54,31, por vale usado nos dias úteis. No total, cada servidor receberá, mensalmente, R\$ 1.194,82.

Além do tíquete-alimentação, os servidores do Judiciário também tiveram reajuste no valor recebido de auxílio-saúde. O aumento foi de 10%. A atualização da verba atinge 3.531 servidores (2.847 ativos e 684 inativos).

Os valores referentes ao pagamento do auxílio-saúde variam de acordo com idade de cada servidor beneficiado.

Com a atualização monetária feita pela Corte, o valor mínimo a ser pago é R\$ 209,17. Já o montante máximo destinado a servidores a partir de 59 anos foi fixado em 1.249,85.

Indagada sobre o impacto financeiro do reajuste para os cofres do TJ-ES, a Corte não respondeu a esse questionamento.

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/>

Operação Comando: um dos líderes de facção criminosa é preso (Segurança)

Folha Espírito Santo

Um dos líderes de facção criminosa que atua na Grande Vitória foi preso na última sexta-feira (22), em decorrência da Operação Comando. Edison Guez Rodrigues, conhecido como Profeta, Terror e Gladiador, foi preso no bairro Vista da Penha, em Vila Velha.

A Operação Comando foi deflagrada no dia 19/02 pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), com apoio do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nuroc) da Polícia Civil.

A equipe da PMES, que auxiliou o Gaeco, efetuou várias diligências e descobriu o local em que o investigado se escondeu após a deflagração da operação. O juízo da 2ª **Vara Criminal** expediu diligentemente um novo mandado de busca e apreensão e foi possível deter Edison Guez Rodrigues, que é uma importante peça na facção criminosa investigada. Ele estava desarmado. Outros sete investigados continuam foragidos.

A investigação, instaurada pelo Gaeco do MPES, tem como objetivo desarticular a atuação de facção criminosa no Espírito Santo, bem como colher provas das atividades criminosas dos integrantes dessa organização. As diligências tiveram início em junho de 2018 e permitiram colher evidências suficientes para que os promotores de Justiça envolvidos na investigação conseguissem decisão favorável do Juízo da 2ª **Vara Criminal** de Cariacica para o cumprimento de 21 mandados de prisão preventiva e 23 mandados de busca e apreensão.

Mais presos

Jonas Paulo da Silva Júnior, conhecido como JP, foi preso no dia 20/02, em um hotel de Jardim América, Cariacica. Com ele foi apreendida uma pistola Glock .380 municada.

Na terça-feira, data da deflagração da operação, a Polícia Militar prendeu quatro integrantes da facção investigada: Matheus da Silva Pires, o Balão ou Coroinha; Wilson Silva Almeida, o Diboá; Natanael

Silva de Matos, o Natan; e Mirian da Conceição Ramos, a Mika. Já Railon Januário Gomes, que não era alvo da operação, foi preso em flagrante. Ele foi flagrado praticando crime de tráfico de entorpecentes em associação com os demais investigados.

Por questão de estratégia, duas pessoas foram presas antes da ação principal: no dia 14/02, foi preso Alcimar Borges Nascimento, o Cacoal, em Ponta da Fruta, Vila Velha. No dia 18/02, os policiais prenderam Francisleny do Nascimento Sal, o Fran, em Coqueiral de Itaparica, também em Vila Velha.

Outras seis pessoas alvos da Operação Comando e integrantes da facção investigada já estavam presas por envolvimento em outros crimes.

As provas colhidas até o momento permitem concluir o êxito da operação. Na avaliação do MPES, são suficientes para oferecimento de denúncia em face dos investigados pelo crime de participação na organização criminosa, sem, ainda, descartar a possibilidade de a denúncia, após análise de todo o material probatório produzido, ser acrescida dos crimes de tráfico, associação para o tráfico, dentre outros.

Site:

<https://folhaespiritosanto.com.br/noticias/seguranca/operacao-comando-um-dos-lideres-de-facciao-criminosa-e-preso/>

Homem que espancou empresária não tem problemas psiquiátricos, concluem exames (Variedades)

Folhapress

RIO DE JANEIRO, RJ (FOLHAPRESS) - Exames concluíram que o estudante de direito Vinícius Batista Serra, 27, que espancou a empresária Elaine Caparróz, 55, não tem problemas psiquiátricos. Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, foi constatado estabilidade no quadro médico .

Nesta quarta (27), ele recebeu alta do hospital penal psiquiátrico Roberto Medeiros, na zona oeste da capital fluminense, e foi transferido para um presídio comum, que não foi divulgado por questões de segurança. Em depoimento à polícia, ele havia alegado surto psicótico.

A pasta informou que Serra ficou em observação médica desde a última quinta (21), quando foi levado para a unidade, e que após resultados dos exames feitos durante a internação, não houve alteração do quadro clínico psicopatológico .

A delegada Adriana Belém, responsável pelo caso, já havia dito que não acreditava na alegação de surto. Não acredito em surto psicótico, mas também não tenho habilitação técnica para isso , ela afirmou na segunda (25), quando a vítima prestou depoimento durante cerca de três horas.

A polícia trabalha com a hipótese de que o crime tenha sido motivado por uma possível vingança contra o filho da vítima, o lutador Rayron Gracie, porque o agressor adicionou Elaine no Instagram após o filho postar uma foto com a mãe no Instagram. A razão, porém, ainda não está clara.

Nesta terça (26), o estudante, que também é lutador de jiu-jítsu, virou réu na Justiça por tentativa de homicídio depois que o juiz Alexandre Abrahão Dias Teixeira, da 3ª **Vara Criminal** do Rio, aceitou denúncia do Ministério Público.

O magistrado também determinou que Elaine seja encaminhada a um projeto do Tribunal de Justiça para proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. A iniciativa, chamada de Projeto Laranja/Violeta,

permite acelerar a tramitação de medidas protetivas de urgência.

Serra foi preso em flagrante após agredir a paisagista durante quatro horas na madrugada do dia 16. Os dois trocavam mensagens nas redes sociais havia oito meses e marcaram um jantar no apartamento da vítima na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio. Ele pediu para dormir na casa dela.

Eu acordei com ele esmurrando a minha cara , contou Elaine, que ficou desfigurada, perdeu um dente e teve deslocamento de retina e um glaucoma traumático no olho esquerdo. Funcionários do prédio ouviram os gritos e acionaram a polícia, impedindo que o agressor deixasse o condomínio.

A reportagem ainda não conseguiu contato com a defesa do réu.

Site:

<https://www.vitorianews.com.br/variedades/noticia/2019/02/homem-que-espancou-empresaria-nao-tem-problemas-psiquiatricos-concluem-exames-311718.html>

Bebidas falsificadas em casa na Serra seriam vendidas no carnaval

Polícia fechou laboratório e prendeu mulher acusada de ser a cabeça do esquema

de **EDUARDO DIAS**
edias@redgazeta.com.br

Um laboratório clandestino de adulteração de bebidas alcoólicas foi fechado na manhã de ontem, no bairro Feu Rosa, na Serra. No local, Carina Campos Mendes, de 32 anos, foi presa em flagrante, acusada de ser a responsável pelo esquema. O grupo comprava bebidas mais baratas e despejava o líquido em garrafas de produtos similares, com um valor de mercado maior. As principais adulterações aconteciam em garrafas de uísque e vodca.

De acordo com a delegada Rhaiana Bremenkamp, titular da Delegacia Especializada em Crimes de Defraudações e Falsificações (Defa), a produção seria distribuída durante o carnaval. Na casa alugada por Carina, foram apreendidos pela polícia selos, rolhas, garrafas vazias, garrafas com conteúdo já adulterado, entre outros objetos para a falsificação.

A mulher presa em fla-



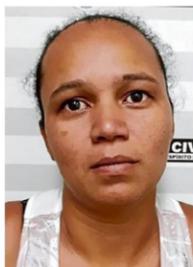
FOTOS: POLÍCIA MILITAR

Bebidas baratas eram colocadas em garrafas de outras de maior valor dentro da casa em Feu Rosa

grante chegou a gravar um vídeo explicando como funcionava o esquema de adulteração. No entanto, no momento de prestar depoimento na delegacia, Carina mudou a versão e disse que não sabia detalhes das falsificações e que o responsável pela adulteração seria o marido dela. A delegada afirma que ele será intimado a depor.

SEGUNDA FASE

A polícia informou que



Carina Campos Mendes foi presa em flagrante

a segunda fase da investigação vai averiguar quais eram os clientes de Carina e se algum estabelecimento comercial comprava os produtos adulterados.

A acusada será indiciada por falsificar substância ou produto alimentício destinado a consumo. A pena para esse tipo de crime varia de 4 a 8 anos de prisão. Ela foi encaminhada para o Centro de Triagem de Viana e passará por audiência de custódia.

“As circunstâncias da prisão nos indicam que eles estavam acelerando a produção para o carnaval. Duas pessoas que estavam no local ajudando nessa adulteração contraram que foram contratadas no dia anterior. Eles estavam no local para lavar as garrafas e foram ouvidos como testemunhas, mas vamos investigar a participação deles também”, afirma a delegada Rhaiana Bremenkamp.



Caixas e garrafas de bebida foram encontradas

Pauta de julgamentos do STF para esta quinta-feira (28)

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reúne-se nesta quinta-feira (28) para julgar processos de temas persos como embargos de declaração opostos no Recurso Extraordinário (RE) 651703, de relatoria do ministro Luiz Fux, que questiona a incidência de Imposto Sobre Serviço (ISS) sobre as atividades de planos de saúde.

Também na pauta está a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 4941, que questiona lei de Alagoas que prevê a incidência de gratificação ao subsídio recebido por servidores da Assembleia Legislativa, sob o entendimento de que o subsídio deveria ser pago em parcela única. A ADI 4067 ajuizada pelo Democratas contra a Lei 11.648/2008, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, também está pautada para julgamento.

Confira, abaixo, todos os temas dos processos pautados para julgamento na sessão plenária de hoje, às 14h. A ordem de publicação da pauta não significa ordem de pregão dos processos. A sessão é transmitida ao vivo pela TV Justiça, Rádio Justiça e pelo canal do STF no YouTube.

- Embargos de declaração

Relator: ministro Luiz Fux

Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge) x Hospital Marechal Cândido Rondon

Embargos de declaração interpostos em recurso extraordinário que discutia a incidência do ISS sobre atividades desenvolvidas por operadoras de planos de saúde. A decisão agravada negou provimento ao recurso extraordinário, fixando a seguinte tese: "as operadoras de planos privados de assistência à saúde (plano de saúde e seguro-saúde) realizam prestação de serviço sujeita ao ISS, previsto no artigo 156, inciso III, da CRFB/1988".

A Associação Brasileira de Medicina de Grupo afirma que aqueles que estavam com situação jurídica consolidada com a não incidência do ISS não podem ser transformados em potenciais devedores do ISS, sob pena de ofensa à segurança jurídica. Diante disso, requer a modulação de efeitos do acórdão recorrido.

Em discussão: saber se estão presentes os pressupostos e requisitos para a modulação de efeitos da decisão.

*Também foram apresentados segundos e terceiros embargos de declaração pela Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaúde) e pelo Hospital Marechal Cândido Rondon Ltda.

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Procurador-geral da República x Presidente da República e Congresso Nacional

Ação contra dispositivos da Lei 8.691/93, que dispõe sobre o plano de carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas federais. A PGR afirma que o artigo 18, parágrafo 1º, da norma afrontaria os artigos 37 e 39, caput, da Constituição Federal, pois "se os cargos estão organizados em carreiras, o provimento inicial, como consequência lógica, só pode ser efetivado na classe inicial, sob pena de desvirtuamento do próprio conceito de carreira, com prejuízo e tratamento discriminatório àqueles que já ingressaram em classe inferior". Quanto ao artigo 27, assevera que esse dispositivo contraria o artigo 37, inciso XIII, da Constituição, "que veda a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração do pessoal do serviço público".

Em discussão: saber se houve afronta aos dispositivos constitucionais, contrariedade aos princípios da igualdade e da impessoalidade que regem o concurso público e se houve vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

PGR: pela procedência parcial do pedido.

O julgamento será retomado com o voto-vista do ministro Alexandre de Moraes.

- Repercussão geral

Relator: ministro Luiz Fux

Associação dos Procuradores Municipais de Belo Horizonte x Município de Belo Horizonte

O recurso questiona acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que adotou o seguinte fundamento: "nos termos da norma do artigo 37, inciso XI, da CF/88, a remuneração devida aos procuradores municipais encontra limite no valor do subsídio do prefeito, impondo-se destacar que, por óbvia hermenêutica do referido dispositivo constitucional, os procuradores e defensores referidos na parte final da norma são os da esfera estadual".

A recorrente alega que a Constituição, ao tratar da remuneração dos agentes públicos, referiu-se, não a procuradores dos estados e do Distrito Federal, mas sim genericamente aos procuradores, com o objetivo de conferir tratamento remuneratório uniforme para a Advocacia Pública, dizendo, então, que nos estados e municípios, em havendo procuradores, a eles será aplicado, como limite remuneratório, o subsídio do desembargador.

Há manifestação de amici curiae.

Em discussão: saber se o teto remuneratório dos procuradores municipais é o subsídio dos desembargadores do tribunal de justiça.

PGR: pelo desprovimento do recurso

Relator: ministro Teori Zavascki

Governador de Alagoas x Assembleia Legislativa

Ação ajuizada pelo governador de Alagoas que questiona a validade constitucional da Lei estadual 6.975/2008, com a redação dada pela Lei 7.406/2012, que dispõe sobre o pagamento de Gratificação de Dedicção Excepcional (GDE) aos servidores da Assembleia Legislativa. Argumenta que "a inconstitucionalidade se justifica pelo uso do subsídio como objeto de incidência do percentual de Gratificação de Dedicção Excepcional dos servidores da Assembleia Legislativa". Isso porque "a Constituição Federal veda o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios".

Em discussão: saber se servidores da Assembleia Legislativa de Alagoas remunerados por subsídio têm direito à Gratificação de Dedicção Excepcional (GDE).

Relator: ministro Joaquim Barbosa (aposentado)

Democratas x Presidente da República e Congresso Nacional

A ação contesta a Lei 11.648/2008, que dispõe sobre

o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica e altera a Consolidação das Leis do Trabalho.

Afirma o requerente que contribuição sindical configura espécie de contribuição parafiscal, a constituir típica contribuição de interesse de categorias profissionais, sendo vedada sua utilização para o custeio de atividades que extrapolem os limites da respectiva categoria profissional. Nessa linha, sustenta que, "afora o próprio Estado e as entidades expressamente referidas na Constituição, descabe à lei reconhecer a outras entidades - como as centrais sindicais - a condição de destinatárias imediatas de recursos tributários".

Em discussão: saber se legítima a instituição da contribuição sindical impugnada destinada às Centrais Sindicais.

PGR: pela parcial procedência da ação, para que se declare a inconstitucionalidade da integralidade das modificações efetuadas pela Lei 11.648/2008 nos artigos 589 e 591 da CLT, da expressão "ou central sindical" contida no parágrafo 3º e do parágrafo 4º do artigo 590, bem como da expressão "e às centrais sindicais" constante do caput do artigo 593 e de seu parágrafo único.

*O julgamento será retomado com o voto-vista do ministro Gilmar Mendes

Relator: ministro Sepúlveda Pertence (aposentado)

Procurador-geral da República x Tribunal Regional Federal da 4ª Região

O reclamante sustenta que o TRF da 4ª Região, ao julgar procedente pedido de desapropriação formulado pelo Incra, exorbitou o acórdão prolatado pelo STF nos autos da Apelação Cível (AC) 9621, onde ficou assentado o domínio da União sobre os imóveis expropriandos. Os reclamantes alegam que os imóveis não estão em área abrangida pela decisão da AC 9621 e, ainda que o fosse, os seus direitos sobre eles teriam sido reconhecidos pelo Decreto-Lei 1.942/1982.

Em discussão: saber se a procedência de pedido de desapropriação exorbita acórdão prolatado em apelação cível em que se assentou o domínio da União sobre os imóveis expropriandos, a despeito de posterior decreto-lei que transferiu o domínio dos imóveis a seus legítimos possuidores.

PGR: pelo deferimento.

Relator: ministro Marco Aurélio

Ministério Público de SP x MPF

Trata-se de conflito negativo de atribuições suscitado pelo 8ª Promotoria Cível de Ribeirão Preto em face do Ministério Público Federal para apurar supostos desvios e irregularidades na aplicação dos recursos do Fundef destinados ao Município de Guatapar (SP). O procurador da Repblica, a quem foi distribuído o procedimento, entendeu que a atribuio seria do Ministrio Pblico Estadual e determinou a remessa dos autos ao procurador-geral de Justia de So Paulo para designao de outro promotor de Justia. Remetidos os autos  Promotoria de origem, suscitou-se o presente conflito.

Em discusso: saber se  do Ministrio Pblico Federal a atribuio de atuar no referido procedimento administrativo investigatrio.

PGR: pelo reconhecimento da atribuio do Ministrio Pblico Federal.

O julgamento ser retomado com o voto-vista do ministro Lus Roberto Barroso.

Ministrio Pblico da Bahia x Ministrio Pblico Federal

Relator: ministro Marco Aurlio

Conflito negativo de atribuies suscitado pelo Ministrio Pblico da Bahia (MP-BA) contra o Ministrio Pblico Federal (MPF) para apurar supostas irregularidades na aplicao dos recursos do Fundef - atraso no pagamento de professores do Municpio de Pilo Arcado (BA). O procurador da Repblica se manifestou entendendo que a atribuio seria do MP-BA e determinou a devoluo dos autos. O procurador-geral de Justia adjunto do MP-BA suscitou perante o STJ conflito negativo de atribuies com o MPF. A relatora do caso no conheceu do conflito e determinou a remessa dos autos ao MP-BA por no se enquadrar a situao em quaisquer das hipteses previstas no artigo 105, inciso I, alnea "g", da CF. O STJ, ao apreciar recurso (agravo regimental) interposto pelo MPF, reformou a deciso to-somente para determinar a remessa dos autos ao STF.

Em discusso: saber se  do Ministrio Pblico Federal a atribuio de atuar no referido procedimento administrativo investigatrio.

PGR: pelo reconhecimento da atribuio do Ministrio Pblico Federal.

O julgamento ser retomado com o voto-vista do ministro Lus Roberto Barroso.

Site:

<http://www.fragaadvogados.jur.adv.br/index.php?p=detalheNoticia&codigo=1110028>

Mais rigor para as barragens

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou ontem o projeto de lei (PL 550/2019), proposto pela senadora Leila (PSB-DF), que define medidas para fortalecer a política nacional de segurança de barragens no esforço de tentar impedir tragédias, como as de Brumadinho e Mariana, em Minas Gerais. Pelo texto, as multas podem chegar a R\$ 10 bilhões.

O parecer favorável à matéria foi apresentado pelo senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), que acatou sugestões de parlamentares e prefeitos, incluindo-as no relatório final. No relatório, ele recomenda que os recursos obtidos via multas sejam aplicados nas regiões afetadas por rompimentos de barragens.

Anastasia detalha carências dos órgãos fiscalizadores e algumas lacunas na legislação vigente. No texto, ele recomenda a definição mais clara dos responsáveis pela fiscalização e a maior rigidez das obrigações dos empreendedores no que diz respeito a aspectos preventivos, garantia da força estrutural das barragens e medidas de atuação em situações de emergência.

Pela proposta, também fica instituída sanção penal de indivíduos, quando comprovado que suas ações, dolosas ou culposas, contribuíram para o desastre. Segundo o texto, infrações administrativas deverão ser punidas com advertência, multa, embargo provisório ou definitivo, parcial ou total, da barragem ou atividade ou, ainda, demolição da barragem.

A proposta esclarece ainda que a agência reguladora de mineração é a entidade responsável pela fiscalização das barragens de rejeitos. Paralelamente os líderes partidários decidiram esperar até o dia 11 de março para definir sobre a instauração da CPI Mista de Brumadinho, (Agência Brasil)

Site:

<http://jornais.fivepress.com.br/jornaldobrasil/201902280040/issue27416.pdf>

Audiência de custódia: regional em SC recebe 240 presos em 4 meses

Desde 2015 as audiências de custódia ocorrem em Santa Catarina. Começaram a ser feitas na Capital e, no ano seguinte, em outras 14 comarcas. A partir do dia 15 de outubro do ano passado, esse procedimento passou a ser regionalizado. Ao todo são 35 sedes para atender as 111 comarcas catarinenses. Na Serra, Lages é quem recebe presos em flagrante de oito municípios da região. Da implantação até janeiro, 240 casos foram atendidos nas varas criminais e plantões judiciários. A maior parte refere-se a crimes ocorridos em Lages.

Nesse tipo de audiência, a apresentação a um juiz criminal deve ocorrer em até 24 horas depois da comunicação do ato, como determina o **Conselho Nacional de Justiça**. Na prática, a pessoa que for presa em flagrante em municípios pertencentes às comarcas de Lages, São Joaquim, Urubici, Bom Retiro, Otacílio Costa, Correia Pinto, Anita Garibaldi e Campo Belo será ouvida por um dos três juizes das varas criminais em Lages. Se a prisão ocorrer em um feriado ou fim de semana, por exemplo, o magistrado do plantão judicial fará a audiência.

A juíza titular da 3ª **Vara Criminal**, Gisele Ribeiro, explica que, antes da sessão, o conduzido conversa com seu advogado ou um defensor público. O ato geralmente é rápido e gravado em áudio e vídeo. Além do magistrado, um promotor de justiça integra a equipe em que todos se manifestam.

Durante a entrevista, são avaliados os indícios da autoria do crime. Essa não é uma audiência de julgamento do preso. O objetivo é verificar se no ato da prisão o conduzido sofreu alguma agressão ou outra irregularidade e analisar a soltura ou não dele enquanto o processo tramita na Justiça. A regra é a liberdade. Temos que zelar pelo direito do preso, diz a magistrada.

Os juizes analisam o crime cometido e suas possíveis penas. Avaliam os antecedentes criminais, ouvem o conduzido, seu defensor, o promotor de justiça e tomam a decisão. Entre as possibilidades estão a liberdade provisória com o cumprimento de medidas cautelares e a continuidade da prisão.

O juiz Alexandre Takaschima explica que a liberdade provisória é concedida, em geral, quando o conduzido é primário, tem residência fixa, emprego definido e não

coloca em risco, se solto, a instrução do processo e a segurança da vítima e da coletividade. Não se mantém preso, por via de regra, alguém que numa eventual condenação receba a pena para cumpri-la em regime aberto ou por restritiva de direitos. Há outras situações peculiares como doenças graves ou contagiosas e idade, por exemplo. Mulheres gestantes têm direito à prisão domiciliar.

As medidas cautelares são aplicadas aos conduzidos que tiveram concedida a liberdade provisória. Neste caso, o magistrado determina o comparecimento periódico em juízo, que pode ser mensal ou semanal, além da proibição de frequentar determinados lugares, como bares e boates, frequência ao Alcoólicos Anônimos (AA) ou CAPSad em caso de uso abusivo de álcool e outras drogas e suspensão da CNH. Existem outras medidas como recolhimento noturno e suspensão do direito à posse ou porte de arma.

Takaschima diz que as prisões se mantêm nos casos dos reincidentes, dos que já tiveram o benefício da liberdade provisória e praticaram novos delitos, casos de descumprimento de medidas protetivas e práticas de crimes com violência ou grave ameaça contra pessoa. Metade das pessoas apresentadas ao juiz é solta ou cumpre outras medidas penais.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina diz que no Estado 52,6% daqueles que passam pela audiência de custódia ficam livres provisoriamente ou devem cumprir medidas cautelares. Na 3ª **Vara Criminal**, onde as maiores incidências são furto e tráfico de drogas, os números se assemelham.

Já na 2ª Vara, as audiências de custódia, na maioria, são para tratar de casos de violência doméstica, seguidos de crimes contra o patrimônio, tráfico de drogas, posse e porte ilegal de arma de fogo e embriaguez na condução de veículo. O número de soltura tem sido maior do que a média estadual, pois a violência doméstica possibilita várias medidas protetivas diversas da prisão e a colocação de tornozeleira eletrônica.

O juiz Geraldo Correa Bastos, titular da 1ª **Vara Criminal**, recebe conduzidos que praticaram crimes decorrentes de organizações criminosas como tráfico de entorpecentes e homicídio, entre outros. Para ele, uma das vantagens das audiências de custódia

regionalizadas está em garantir o direito constitucional dos presos em outros municípios. Antes desse procedimento, havia audiência de custódia apenas para aqueles onde tivesse sistema prisional. Aqui na Serra, só em Lages. Outro ponto favorável com essa metodologia é a inibição de possíveis agressões ao preso.

Fonte: TJSC

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88507-audiencia-de-custodia-regional-em-sc-recebe-240-presos-em-4-meses>

CNJ promove curso sobre recurso a tribunais superiores, em Curitiba

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, a 1º Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e Escola de Servidores (ESEJE - TJPR) promovem, nesta segunda-feira (25/2) e sexta-feira (26/2), o curso "Admissibilidade às Cortes Superiores". Voltado aos servidores que atuam nas unidades de admissão de recursos, as aulas são ministradas pelos assessores Alexandre Reis Siqueira Freire e Lucilene Rodrigues Santos do Supremo Tribunal Federal (STF) e Tiago Irber e Diogo Rodrigues Verneque, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O objetivo da iniciativa é capacitar os participantes em relação aos cuidados necessários na análise dos requisitos legais, constitucionais e jurisprudenciais de admissibilidade dos recursos excepcionais, com o propósito de evitar o encaminhamento de recursos inviáveis às instâncias superiores, impedindo, assim, que a capacidade de funcionamento dos tribunais seja comprometida desnecessariamente.

A abertura da capacitação, que conta com 10 horas de aulas teóricas e 10 horas para abordar aspectos práticos, foi realizada pelo 1º Vice-Presidente do TJPR, Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, que enfatizou a importância do trabalho das Cortes Superiores e do **CNJ** no aprimoramento dos funcionários do Poder Judiciário.

Fonte: TJPR

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88495-cnj-promove-curso-sobre-recurso-a-tribunais-superiores-em-curitiba>

Semana Justiça pela Paz em Casa: juizado de Macapá inicia preparativos

A psicóloga do Núcleo Psicossocial de Acolhimento à Família (NUPAF) do Juizado, Adriana Baldez, explica que a Semana Justiça Pela Paz em Casa intensifica o julgamento dos processos de violência doméstica. "Acontece de uma forma mais intensa do que em outros períodos do ano, mas, além disso, a Semana objetiva ampliar o conhecimento da população sobre a Lei Maria da Penha, os direitos das mulheres e, conseqüentemente, combater a cultura do machismo e divulgar os direitos da população para que sejam mais conhecidos", detalhou a psicóloga.

Fonte: TJAP

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88373-semana-justica-pela-paz-em-casa-juizado-de-macapá-inicia-preparativos>

Para esta 13ª edição da Semana Justiça Pela Paz em Casa, que será realizada de 11 a 15 de março, a programação também contará com rodas de conversa e a Feira da Mulher Empreendedora - evento que expõe para venda o trabalho de artesãs locais.

Nas rodas de conversa, a equipe do NUPAF, formada de duas psicólogas e duas assistentes, promoverá, com homens que receberam algum tipo de pena por praticar violência doméstica, um momento de reflexão sobre os tipos de violência e a Lei Maria da Penha. Uma novidade para este ano é o grupo de roda de conversa também para as mulheres.

"Na rede de apoio já existem alguns grupos, mas percebemos que quando é feito pelo Juizado elas têm uma adesão maior, sentem mais segurança por já estarem vinculadas ao Juizado ou por já ter tido contato aqui com a equipe", esclareceu Adriana Baldez. "Criar esse grupo de mulheres com problemas em comum pode ser muito benéfico para elas, visto que outras iniciativas parecidas Brasil afora têm gerado muitos relatos sucesso", complementou.

Durante a Semana também será distribuído material educativo incluindo cartilhas e folders explicativos sobre o que é violência, meios de denunciar e a importância de conhecer os mecanismos de proteção. Será distribuído também o "violentômetro", ferramenta que ajuda a alertar quanto aos níveis de violência.

Outras duas Semanas estão agendadas para 2019, de 19 a 23 de agosto (14ª edição) e de 25 a 29 de novembro (15ª edição). A campanha é promovida nacionalmente pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais, desde 2015.

Cartórios apostilaram mais de 1,8 milhão de documentos em 2018

Mais de 1,8 milhão de documentos foram apostilados em 2018 pelos cartórios brasileiros. O montante é recorde e está quase 500 mil apostilamentos acima do registrado no ano anterior. Na opinião de especialistas, o acesso mais fácil é o principal motivo para o crescimento. De acordo com dados do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, o estado de São Paulo continua a ser o que mais realiza o procedimento. No entanto, outras unidades da Federação como o Distrito Federal, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Minas Gerais quase dobraram os números de registros.

O apostilamento certifica, perante autoridades de países signatários da Convenção da Haia, a autenticidade de documentos públicos. Antes da Apostila entrar em vigor, para um documento ser aceito por autoridades estrangeiras era necessário tramitá-lo por diversas instâncias, gerando as chamadas "legalizações em cadeia". Desde que o novo modelo entrou em vigor, houve a "legalização única" por meio do Sistema Eletrônico de Informação e Apostilamento (SEI Apostila): basta ao interessado dirigir-se a um cartório habilitado e solicitar a emissão de uma "Apostila". O documento é impresso em papel especial, produzido pela Casa da Moeda, e recebe um QR Code, que será colado com adesivo ao documento apresentado. Com a mudança, o prazo para legalização de documentos caiu drasticamente.

"Lembro como se fosse hoje da primeira apostila que fizemos, a primeira feita no Brasil. Foi do diploma do ministro Ricardo Lewandowski. Em 10 minutos, tinha uma fila imensa de pessoas para apostilar os seus documentos. Foi um dia tenso", brinca Jussara Citroni Modaneze, titular do 17º Tabelião de Notas de SP.

O feito aconteceu em agosto de 2016. De lá para cá, mudanças protocolares facilitaram o acesso da população ao procedimento. Os cartórios também se modernizaram e investiram para conseguir atender a demanda com mais agilidade. "Treinamos três pessoas, compramos scanners, impressoras especiais e estamos mudando de prédio inclusive para atender melhor os apostilamentos", conta Jussara.

"A especialização das equipes cartoriais e a maior confiança da população certamente é um dos motivos para o crescimento do número de documentos apostilados", comenta o juiz auxiliar da Presidência do **CNJ**, Márcio Evangelista. De acordo com ele, outros

fatores também podem ter influenciado, como a obrigatoriedade, pelo **CNJ**, de que todos os cartórios das capitais se habilitem e a partida de muitos brasileiros para o exterior, em especial Estados Unidos (Miami) e Portugal (Lisboa).

O **CNJ** é o responsável por coordenar e regulamentar a aplicação da Convenção da Apostila da Haia no Brasil, que entrou em vigor em agosto de 2016. O tratado tem o objetivo de agilizar e simplificar a legalização de documentos entre os 112 países signatários, permitindo o reconhecimento mútuo de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil.

Atualmente, cerca de 5.770 cartórios de todo o país já estão habilitados para fazer o apostilamento de documentos para uso no exterior.

Paula Andrade

Agência **CNJ** Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88514-cartorios-apostilaram-mais-de-1-8-milhao-de-documentos-em-2018>

CNJ lança cursos com tutoria para servidores do Judiciário

Servidores de todos os estados do país estão participando, até o próximo dia 22 de março, da primeira turma do curso on-line, com tutoria, de improbidade administrativa, realizado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud) do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Outros cursos serão disponibilizados no mesmo formato ainda no primeiro semestre deste ano.

Depois de oferecer apenas cursos autoinstrucionais, o **CNJ** voltou a apresentar treinamentos com tutoria, agregando valor às aulas por meio da troca de experiências e de conhecimentos entre o professor e os alunos. O curso de improbidade administrativa está sendo orientado pelo juiz Marcos Lima Porta, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), que, além de especialista no assunto, é instrutor da Escola Nacional de Formação de Magistrados (Enfam). Outros dois tutores - um magistrado do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e um servidor do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-RJ) - também acompanham a turma.

No conteúdo programático, os alunos estudam o Cenário de Construção da Improbidade Administrativa; os Atos de Improbidade Administrativa; as Sanções, Prescrição e Decadência; e o Procedimento Administrativo e Processo Judicial. Por causa da grande procura, uma nova turma deve ser montada em breve.

O Ceajud abriu pré-inscrições para dimensionar a demanda por cursos com tutoria no Poder Judiciário. Em três dias, foram recebidos mais de 4,7 mil pedidos de participação. Para esta primeira turma, foram selecionados 150 servidores, por ordem de inscrição, respeitada a exigência de integrar os quadros do Poder Judiciário e a distribuição igualitária entre os estados. O excedente de interessados foi inscrito em uma lista de espera.

A avaliação do curso é feita por meio de questionários, participação nos fóruns de discussão e atividades complementares propostas pelos instrutores. Os alunos que obtiverem 70% de aproveitamento no curso receberão o certificado de conclusão.

Para os meses de março, abril e maio, o Ceajud pretende oferecer cursos sobre os seguintes temas: Admissibilidade Recursal; e Entrevista Forense em

Depoimento Especial - com tutoria e vagas limitadas. As capacitações sobre Perícia Médica Previdenciária; Eixos do Novo Selo Justiça em Números; e Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade, sem limite do número de participantes.

O **CNJ** irá informar, por meio do seu Portal, quando as vagas para os novos cursos forem abertas. Os alunos que já participaram de um treinamento poderão ser inscritos em cursos sobre os novos temas. Não é possível, porém, atender a mais de um assunto ao mesmo tempo.

Lenir Camimura Herculano

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88515-cnj-lanca-cursos-com-tutoria-a-servidores-do-judiciario>

Comitê do CNJ participa de debate sobre casos de crianças desaparecidas

Cerca de 19 crianças negras, de comunidades carentes, com idades entre nove e 13 anos desapareceram forçadamente do Rio de Janeiro nos anos 2002 e 2008. Suas mães buscaram ajuda nos órgãos do sistema de Justiça do estado, mas os casos jamais foram solucionados. As falhas nas ações em casos de desaparecimento e de tráfico de pessoas foram debatidas em seminário promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj), que contou com a participação do conselheiro Luciano Frota, presidente do Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravo e de Tráfico de Pessoas (Fontet), e do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), ambos coordenados pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

Na conferência, que ocorreu na última quinta-feira (21/2), foi apresentada a pesquisa "Desaparecimento Forçado de Meninas no Rio de Janeiro: Desafios do Sistema de Justiça", produzida pelo Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (Nupegre) da Emerj. O estudo detectou falhas institucionais para lidar com essa questão, como falta de dados oficiais e de estudos acadêmicos, morosidade das ações (inquéritos policiais e processos judiciais), e descaso com as famílias que passaram pelo drama do desaparecimento de crianças.

O levantamento revelou também uma infinidade de violações, não apenas às instituições, como aos direitos humanos, e de convenções internacionais ratificadas pelo país. "O Estado brasileiro é ineficiente e não dá respostas eficazes para os anseios das pessoas, principalmente, dos vulneráveis, dos pobres, dos negros, crianças, mulheres. Houve ações em que a primeira denúncia, ou seja, o início da ação penal, só foi oferecida 11 anos depois. Essas mães eram, em sua maioria, negras, pobres, sozinhas. E foram tratadas (e ainda o são) de maneira machista, discriminadora, excludente. Ficaram na porta de delegacias, Ministério Público, fóruns, e não foram atendidas, ninguém lhes dava atenção", disse o conselheiro Luciano Frota, que pretende fazer uma audiência pública, no âmbito do **CNJ**, para visibilizar o tema.

O trabalho também apontou falhas de comunicação entre os órgãos do sistema de Justiça e problemas na identificação dos dados pessoais, que gerariam

dificuldades na distinção entre pessoas falecidas, traficadas, ou mesmo que ingressaram no sistema prisional, por exemplo. De acordo com o Anuário de Segurança Pública de 2017, nos últimos 10 anos, ao menos quase 700 mil pessoas foram dadas como desaparecidas nos registros policiais.

As mães de três crianças desaparecidas, que hoje estariam com pouco mais de 20 anos, participaram do seminário e relataram suas dramáticas experiências, emocionando a maioria dos presentes. Elas contaram que chegaram a ouvir de agentes do Estado frases como "Sua filha deve estar namorando e vai voltar quando cansar", ou "Sua filha deve estar trabalhando na Europa", referindo-se a crianças de 9 anos. Segundo as Nações Unidas, 28% das vítimas de tráfico são de crianças.

"O que vemos é a extrema desumanidade do sistema como um todo em relação à vida das crianças desaparecidas. Esse é um estudo importante, que aponta falhas reais, de casos que chegaram a demorar até 13 anos para começar a ser ajuizados perante o Tribunal do Rio de Janeiro. A morosidade do Estado, o descaso com as denúncias, tudo isso impactou para que elas nunca mais fossem encontradas ou localizadas", disse a presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica da Emerj, juíza Adriana Ramos de Mello.

Para ela, é preciso aperfeiçoar a eficácia dos órgãos públicos. "A Justiça precisa dar uma resposta eficaz ao desaparecimento forçado de meninas e adolescentes. Infelizmente, isso mostra como o Estado brasileiro, por meio de suas instituições, trata as pessoas socialmente excluídas. Todos os dias, centenas de pessoas desaparecem, vitimadas pelo tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e seguem tratadas da mesma maneira", disse. De acordo a magistrada, o tráfico de pessoas mobiliza cerca de 32 bilhões de dólares ao ano.

Além dos juízes Luciano Frota e Adriana Ramos, participaram do encontro a promotora de Justiça Eliane de Lima Pereira; o coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, Fábio Amado de Souza; a secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, Fabiana Bentes; e a presidente da ONG Portal Kids e do movimento Mães

do Brasil, Wal Ferrão.

Ainda em relação aos jovens, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** também deve dar atenção a projetos desenvolvidos pelas coordenadorias de infância e juventude em relação as crianças e jovens sob os cuidados da Justiça - sejam elas infratoras ou vítimas.

Durante a primeira reunião do Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj), ocorrida na última quarta-feira (20/2), na sede do **CNJ**, em Brasília, foi estabelecida a necessidade de elaboração de uma pesquisa para saber como estão estruturadas as coordenadorias, que projetos estão sendo desenvolvidos, e se recebem ou não apoio dos tribunais.

"Precisamos ter um mapa do funcionamento da Justiça nessa área. A ideia é saber como as coisas estão andando e auxiliar os tribunais com seus projetos. Por exemplo, se fazem os atendimentos psicossociais, se há salas de escutas humanizadas. Há muita gente boa trabalhando em prol da criança e nós queremos contribuir com esses trabalhos, levando para o maior número de estados possíveis as ações que vem dando certo", afirmou Luciano Frota. O conselheiro também citou a capacitação como um dos principais pontos do trabalho do Foninj.

O presidente do Fórum revelou que pretende estabelecer convênios com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento (Enfam) para ajudar a capacitar os magistrados que trabalham nessa área, e sensibilizá-los para o tema.

O tráfico de pessoas é caracterizado pelo recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração .

A definição encontra-se no Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças , complementar à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional , conhecida também como Convenção de Palermo.

Regina Bandeira Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88516-comite-do-cnj-vai-debater-casos-de-criancas-desaparecidas>

Onze golpes por hora na internet

Caio Miranda Eliane Proscholdt

A cada hora, no Estado, 11 golpes são cometidos contra consumidores e lojas virtuais nas compras pela internet. Os dados são do relatório Raio X da Fraude, da Konduto, empresa antifraudes para pagamentos online, que analisou mais de 120 milhões de transações entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

O levantamento aponta que o País teve, no ano passado, 4,84 milhões de tentativas de fraude contra lojas virtuais brasileiras, ou seja, 553 investidas criminosas por hora ou uma a cada 6,5 segundos. No Estado, foram 11 ataques por hora ou um a cada cinco minutos e meio.

O índice de tentativas de compras fraudulentas no e-commerce brasileiro foi de 2,2%. Essa taxa significa que uma a cada 45 compras feitas pela internet no Brasil é de origem fraudulenta.

O percentual é composto basicamente por pagamentos com cartões de crédito clonados.

Segundo o mestre em Rede de Computadores e professor da faculdade UCL João Paulo Machado Chamon, para o consumidor não ser alvo de um golpe, ele deve ficar atento a alguns indícios que podem revelar que se trata de um site de compras falso.

"O primeiro é não ter um contato de telefone. O segundo é o e-mail de contato da loja virtual não ter domínio próprio. Outro indício é o domínio do site ser internacional (.com) e não .com.br."

Chamon também chamou atenção para desconfiar de "preços chamativos", muito abaixo da média praticada no mercado.

"Quando perceber uma diferença discrepante, fique muito resabiado. Tem site que, além do preço muito mais baixo, ainda oferece frete grátis, mesmo para regiões distantes", enfatizou.

HORÁRIO

O estudo ainda mostra que 35% das compras criminosas são feitas entre 12 horas e 18 horas, contra apenas 14% entre meia-noite e 6 horas.

Para o doutorando em Ciência da Computação pelo PPGI-Ufes Marcello Novaes, antes, os criminosos

costumavam atacar na madrugada, enquanto a vítima estava dormindo.

"As empresas já estão de olho. Hoje, o horário comercial é muito mais "seguro" para o criminoso, porque o dono dos dados também poderia ter feito essa compra".

A pesquisa

ELABORADA PELA EMPRESA Konduto, a pesquisa Raio X da Fraude levou em consideração mais de 120 milhões de transações realizadas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

DE ACORDO com estimativa da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm), o e-commerce brasileiro recebeu 220 milhões de pedidos no ano passado.

Horários das investidas

AO CONTRÁRIO do imaginário popular, os golpistas preferem realizar seus ataques durante a tarde, em detrimento da madrugada.

35% É O PERCENTUAL DE TENTATIVAS DE FRAUDES FEITAS ENTRE 12 HORAS E 18 HORAS
14% OCORRERAM ENTRE MEIA-NOITE E 6 HORAS EM 2018

CAMUFLAGEM

ESPECIALISTAS justificam que, durante a madrugada, as compras criminosas chamam mais atenção das lojas virtuais, dos bancos e das operadoras de cartão de crédito.

À TARDE, além do volume maior de transações "mascarar" os ataques, as empresas podem entender que o titular dos dados do cartão de crédito clonado fez a compra.

Tentativas de fraude

EM 2017, o índice de tentativas de compras fraudulentas no e-commerce brasileiro foi de 3,03%.

NO ANO PASSADO, a taxa de tentativas de fraudes contra lojas brasileiras foi de 2,2%, uma redução de 27,3% em comparação a 2017.

PRECAUÇÕES

SEGUNDO ESPECIALISTAS. OS internautas estão se precavendo mais, utilizando métodos de pagamento mais seguros e acessando somente sites verificados, por exemplo.

ALÉM DISSO, as empresas operadoras de cartão de crédito estão utilizando sistemas mais ágeis para identificar compras fraudulentas e bloquear o uso do cartão.

PRINCIPAIS DEMANDAS

NÃO ENTREGA do produtor

DEMORA NA ENTREGA das mercadorias

DESCUMPRIMENTO/rescisão de contrato

PROPOSTA e produto com vício

PRINCIPAL GOLPE

UMA FRAUDE muito comum no universo de quem é adepto às compras virtuais está relacionada à clonagem de sites, que ficam idênticos aos das lojas oficiais.

OS FRAUDADORES capturam os dados do cartão de crédito, números dos documentos e senhas do consumidor. no momento em que ele pensa estar realizando a sua compra.

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/>